



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 540 – P

Palmas, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 85/2024, originário do Projeto de Lei nº 725/2024, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que Altera a Lei nº 4.240 de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre custas judiciais e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS  
Em 19/06/2024  
M. J. R.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente